



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 006/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados de filmagem e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como produção de mídias e publicidade no site e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00949/2024.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa GLEE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.894.082/0001-05.

Coronel João Pessoa/RN, 21/05/2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves Presidente da Câmara Municipal

> **Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves **Código Identificador:** 68322252

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2024. EDIÇÃO 1905. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br